



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 71/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Responsável pela solicitação: Lurdes Ciprandi

E-mail: educaçao@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de profissional com formação superior específicos para desenvolver palestras e oficinas práticas com disponibilização de materiais específicos para serem desenvolvidos com crianças, jovens e adolescentes da Rede Municipal de Ensino de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Média

Justificativa: Atender as demandas da Secretaria Requisitante.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço comum

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a seleção de um profissional com formação superior específica, capacitado para desenvolver palestras e oficinas práticas destinadas a crianças, jovens e adolescentes da Rede Municipal de Ensino de Rodeio Bonito/RS. Este profissional será responsável pela elaboração e disponibilização de materiais que incentivem o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades essenciais para a formação integral dos estudantes.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Enriquecer a experiência educacional dos alunos, mas também fortalecer a Rede Municipal de Ensino como um todo, contribuindo para uma educação de qualidade e mais inclusiva.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Palestras sobre - Valores humanos como: respeito, empatia, responsabilidade, solidariedade, promovendo relacionamentos saudáveis e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e harmoniosa; temáticas como dependência química	UN	06





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	e digital. Com carga horária de 02 (duas) horas cada, totalizando 12 (doze) horas.		
02	Oficinas com disponibilização de materiais, com carga horária de 08 (oito) horas cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) horas: 1º oficina: Linhas do horizonte, ponto de fuga, formas para criar desenhos - Como compõem corpo, cabeça, olho, lábio, orelhas, nariz, como fazer corpo com movimentos. (Lápis/caneta/esfuminho e papel sulfitem); 2º oficina: Como fazer cabelos, pés, mãos, como fazer rostos orientais, africanos, luz e sombras. (Lápis/caneta/esfuminho e papel sulfitem); 3º oficina: Como desenhar animais. (Lápis/caneta/esfuminho e papel sulfitem); 4º e 5º oficina: Paisagens urbana e rural/ ampliação de desenho. (Lápis/caneta/esfuminho e papel sulfitem); 6º e 7º oficina: Pintura em telas pôr do sol. (tela e tinta acrílica).	UN	01

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os serviços anteriormente citados, têm natureza de serviços comuns, Decreto Municipal nº 4.354/2024. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: Conforme solicitado pela Secretaria Requisitante.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Locais diversos:** Escolas Municipais e Centro Cultural

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

(X) Próprio

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 1028

Projeto/Atividade: 2028

Elemento de Despesa: 33903948000000 – 33903905000000





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Edenise Isabel Borges Remonti


Cargo: Professora


E-mail: educação@rodeiobonito.rs.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 16 de outubro de 2024.


Responsável pela Solicitação
Camila Da Silva


Secretária de Educação, Cultura e Desportos
Lurdes Ciprandi

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

() LICITAÇÃO (X) DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Rodeio Bonito/RS 16 / 10 /2024.

Marcia Beatriz Vedana
Prefeita Municipal em Exercício



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86